



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

EDITAL N° 43 / 2022 / D E D (10.01.05.02.03)

Nº do Protocolo: 23422.027043/2022-82

Foz Do Iguaçu-PR, 07 de dezembro de 2022.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR/A GERAL E COORDENADOR/A ADJUNTO/A DA UAB NA UNILA

A Chefe do Departamento de Educação à Distância, designada pela Portaria nº 301, de 02 de agosto de 2021 - Gabinete da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSUN/UNILA nº 22, de 19 de outubro de 2022, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, o Edital DED/UNILA nº 33, de 20 de outubro de 2022, e editais consequentes, torna público o resultado preliminar do processo seletivo para Coordenador/a Geral e Coordenador/a Adjunto/a da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Conforme os critérios de pontuação para classificação estabelecidos no Quadro 5 do Edital DED nº 33/2022 e o disposto no item 7 do referido edital, o resultado preliminar do processo seletivo está disposto no Quadro 1.

Quadro 1 - Resultado preliminar do processo seletivo

1. Análise Curricular da chapa					
Item avaliado	Chapa/Função pleiteada		Chapa/Função pleiteada		
	Sandra Regina Rodrigues Bolwerk	Karen dos Santos Honório	Leandro José Scherer	Juliana Domingues	
Pontuação obtida					
Formação acadêmica*	Especialização				
	Mestrado	05		05	
	Doutorado		10		10

Experiência e formação profissional	Experiência no Magistério Superior	10	10	10	10
	Experiência em EaD como docente, tutor/a, coordenador/a e/ou gestor/a	14		20	04
	Formação ou aperfeiçoamento em EaD e/ou ao uso de tecnologias em contextos educacionais nessa modalidade	02		02	02
	Coordenação de e/ou participação em projeto de pesquisa ou extensão relativo à EaD e/ou ao uso de tecnologias em contextos educacionais nessa modalidade				
Produção relativa à EaD e/ou ao uso de tecnologias em contextos educacionais nessa modalidade, entre 2013 a 2022	Artigo em periódico ou capítulo de livro publicado				
	Livro ou organização de livro publicado				
	Recursos educacionais abertos	01			
Total do item 1		32	20	37	26
Pontuação final da Análise Curricular da chapa**		26		31,5	
2. Plano de Trabalho da chapa					
Aspecto avaliado		Pontuação obtida			
Memorial descritivo da relação da trajetória acadêmica (conhecimentos) e profissional (experiência e produção) com a EaD		04		04	
Justificativa (interesses, motivos e expectativas) para atuar como Coordenador/a Geral e Coordenador/a Adjunto/a da UAB		04		03	

na UNILA		
Plano de Trabalho contendo princípios, diagnóstico, propostas, entre outros, para o período de vigência do mandato previsto neste Edital	05	03
Coerência e consistência do Plano de Trabalho com os conhecimentos sobre EaD, os objetivos da UNILA para a EaD, previstos no PDI 2019-2023, e com os princípios da Política de EaD da UNILA	06	02
Relevância do Plano de Trabalho em vista do estado atual do Sistema UAB na UNILA	06	01
Total do item 2	25	13
Pontuação final da chapa***	51	44,5
Classificação	1º	2º
Resultado	Classificada	Lista de espera

* Pontuação relativa ao maior título apresentado pelo/a candidato/a, conforme previsto no Quadro 5 do Edital DED nº 33/2022.

** Conforme item 7.9 "a" do Edital DED nº 33/2022.

*** Conforme item 7.9 "b" do Edital DED nº 33/2022.

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 9.2 do Edital DED nº 33/2022, caberá recurso ao resultado preliminar do processo seletivo.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, de 09 a 12 de dezembro de 2022.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria DED nº 6, de 11 de novembro de 2022, com publicação no Boletim de Serviço nº 205, de 11 de novembro de 2022, decidirá sobre os recursos interpostos e o resultado será publicizado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Chefe do Departamento de Educação a Distância

Jorgelina Ivana Tallei
Presidente da Comissão de Seleção

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 17:20)
DEBORA VILLETTI ZUCK
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
D E D (10.01.05.02.03)
Matrícula: 2148185

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 17:14)
JORGELENA IVANA TALLEI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PRAE (10.01.05.22)
Matrícula: 1708787

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **43**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/12/2022** e o código
de verificação: **2f3bcc3cc**